



REQUERIMENTO Nº 327/2022

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EXMO. SR. DIMAS RAMALHO, PELA SUA ASSUNÇÃO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A TODOS OS MEMBROS DE SUA DIRETORIA PARA A GESTÃO 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Através da presente, parabenizamos o Exmo. sr. Dimas Ramalho pela assunção à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a todos os membros de sua diretoria para a gestão 2022.

Dimas Ramalho construiu carreira política que soma mandatos de deputado federal e deputado estadual. Acumulou experiências no Poder Executivo como Secretário de Habitação do Estado de São Paulo e Secretário de Serviços do Município de São Paulo. Formado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, também foi membro do Ministério Público do Estado de São Paulo e ocupou os cargos de Promotor e Procurador de Justiça. É professor de direito e comentarista do Jornal da Cultura. Este será seu segundo mandato, presidiu o TCESP em 2016.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos Moção de Congratulações ao Sr. Dimas Ramalho, conforme narrado nesta proposição legislativa. Oficie-se o no endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Sé, São Paulo - SP, 01017-906.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 327/2022 - Protocolo nº 8378/2022 recebido em 01/02/2022 12:19:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4643-6E80-9E53-31D8.



